



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2020

Chamada Pública para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, para o ano de 2020 (**Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei Nº. 11.947/09 e Resolução FNDE Nº. 04/2015**). Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h, na sede do Município de Paraipaba, sito à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE, procedeu-se a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e projetos de venda apresentados na referida chamada pública, estando presentes a Secretária de Educação e Desporto, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno. Em seguida a Secretária informou aos presentes que em virtude da situação de emergência em saúde, e enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, a CPL adotou algumas medidas de prevenção, tais como vedação de presença, na sessão, de pessoas pertencentes ao grupo de risco, disponibilização de máscaras, álcool em gel para todos os presentes e afastamento entre os participantes. Após declarado o início da sessão, entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto de Venda, o Grupo Formal: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** inscrito no **CNPJ Nº. 14.786.120/0001-61**, representado por sua Presidente Sr.(a) Sra. Silvanira Lourenço de Albuquerque Mendes, inscrita no CPF Nº. 020.985.193-70 e o Grupo Informal: **KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA / EDMAR OLIVEIRA FEITOSA**, representado pela Sra. Kellyane Tabosa Cipriano Lima inscrita no CPF: 056.205.813-30. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Secretária de Educação e Desporto, que depois de analisar e julgar declarou **habilitados** os Grupos participantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital. Em seguida já que estavam presentes as representantes do Grupo Formal e Informal participantes, foi perguntado se as mesmas renunciariam ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, passou-se então para abertura dos envelopes nº 2 Projeto de Venda, feita abertura, a Secretária de Educação e Desporto rubricou os referidos Projetos de Venda, e em seguida fez a análise, sendo então declarado que os projetos de venda do GRUPO FORMAL: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** e do GRUPO INFORMAL: **KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA / EDMAR OLIVEIRA FEITOSA**, estavam classificados por atenderem a todos os requisitos e exigências do edital, inclusive com relação aos preços propostos. Em seguida os preços foram lidos em voz alta, sendo os seguintes preços apresentados pelos respectivos grupos:

**1. ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA
CNPJ Nº. 14.786.120/0001-61**

Nº	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	FUND	INFANTIL	EJA	TOTAL	VALOR	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	1.850	KG	ABOBORA: Produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1000	800	50	1850	3,02	5.587,00
2	2.500	KG	BANANA PRATA: Não apresentar problemas com coloração e característica, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	1200	1200	100	2500	3,10	7.750,00
3	1.850	KG	BATATA DOCE: Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1000	800	50	1850	2,76	5.106,00

Silvanira Lourenço
Kellyane

Silvanira



Prefeitura de Paraipaba



4	9.000	KG	BOLO FOFO: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e ingredientes descritos. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.	5500	3380	120	9000	14,37	129.330,00
5	500	KG	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	250	220	30	500	18,96	9.480,00
6	540	KG	COCADA: Com a conservação em condições adequadas para o consumo. Com auxência de sujidades, contendo data de validade, embalagem de 01kg, sendo 10g a unidade.	500		40	540	9,27	5.005,80
7	1.850	KG	MACAXEIRA: de 1ª qualidade, tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie extrema e isenta de umidade.	1000	800	50	1850	2,75	5.087,50
8	2.250	KG	MAMÃO FORMOSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	1200	1000	50	2250	2,69	6.052,50
9	500	KG	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de fertilizantes.	250	220	30	500	5,08	2.540,00

198
R. Moura
Kelliano

Silvânia



Prefeitura de Paraipaba



10	1.300	KG	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	650	500	150	1300	7,88	10.244,00
12	1.300	KG	POLPA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	650	500	150	1300	7,84	10.192,00
14	1.300	KG	POLPA DE MANGA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	650	500	150	1300	7,84	10.192,00
VALOR GLOBAL									206.566,80

KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA / EDMAR OLIVEIRA FEITOSA
CPF: 056.205.813-30

Nº	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	FUND	INFANTIL	EJA	TOTAL	VALOR	
								UNITÁRIO	TOTAL
11	2.550	KG	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se	1400	1000	150	2550	7,84	19.992,00



			apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.						
13	2.550	KG	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	1400	1000	150	2550	7,84	19.992,00
VALOR GLOBAL									39.984,00

Conforme critérios de seleção do item 5 do edital, ficou classificada em ordem de prioridade o Grupo Formal: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** (grupo de projetos de fornecedores locais / Grupo de projetos de fornecedores locais / Grupos Formais organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) e Grupo Informal: **KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA / EDMAR OLIVEIRA FEITOSA** únicos participantes da presente chamada pública. Em seguida já que estavam presentes as representantes dos referidos Grupos, foi perguntado se as mesmas renunciariam ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito de julgamento e classificação do projeto de venda, de pronto afirmaram que sim. Ato contínuo, a Secretária de Educação e Desporto informa que conforme especificado no item 6 do edital o(s) fornecedor(es) classificados em primeiro lugar ficam convocados e deverão entregar as amostras dos respectivos itens cotados acima na Secretaria de Educação e Desporto, com sede à Rua João Viana Pessoa, nº 466, Loteamento, CEP: 62.685-000, Paraipaba/CE, até 02 (dois) dias após a presente data no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes necessários.

Maria Vanderli Cordeiro Damasceno

MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Silvanira Lourenço de Albuquerque Mendes
SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES

Estatuto Social das Mulheres Agricultoras Familiares de Paraipaba
GRUPO FORMAL
PARTICIPANTE

Kellyane Tabosa Cipriano Lima

KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA
Kellyane Tabosa Cipriano Lima / Edmar Oliveira Feitosa
GRUPO INFORMAL
PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DA MERENDA ESCOLAR

PARECER TÉCNICO

MUNICÍPIO: Paraipaba-CE

CHAMAMENTO PÚBLICO: CP 002.2020/2020

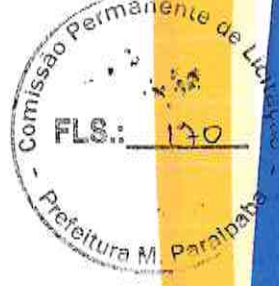
DATA DO PARECER: 04/08/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Todas as amostras foram entregues pelos fornecedores classificadas na chamada pública, no dia 04 de agosto do corrente ano, sendo eles os seguintes:

ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA; inscrita no CNPJ nº 14.876.120/0001-61, representado pela Sra. Silvana Lourenço de Albuquerque Mendes

O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedorismo Rural para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba – CE, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros abaixo:



Houve a avaliação referente ao produto entregue, como a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor, textura. Conforme aplicabilidade do produto, também foi analisada a diluição.

RESULTADOS

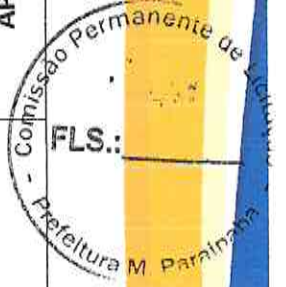
ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. GLOBAL	RESULTADO
01	ABOBORA: Produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	Kg	1000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00	APROVADO
02	BAMANA: Não apresentar problemas com coloração e característica, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	Kg	1200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00	APROVADO
03	BATATA DOCE: Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	1000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00	APROVADO
04	BOLO DIVERSOS: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e ingredientes descritos. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.	Kg	5500	R\$ 14,37	R\$ 79.035,00	APROVADO

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura M. Paraipaba
 171

05	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	Kg	250	R\$ 18,96	R\$ 4.740,00	APROVADO
06	COCADA: Com a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, contendo data de validade, embalagem de 01kg, sendo 10g a unidade.	Kg	500	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00	APROVADO
07	MACAXEIRA: de 1º qualidade, tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie extrema e isenta de umidade.	Kg	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00	APROVADO
08	MAMÃO FORMOSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	1200	R\$ 2,69	R\$ 3.228,00	APROVADO
09	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de fertilizantes.	Kg	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	APROVADO
10	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	650	R\$ 7,88	R\$ 5.122,00	APROVADO
11	POLPA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se	Kg	650	R\$ 7,84	R\$ 5.122,00	APROVADO

FLS.:


 Comissão Permanente de Educação
 Prefeitura Municipal de Paraipaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DA MERENDA ESCOLAR

PARECER TÉCNICO

MUNICÍPIO: Paraipaba-CE

CHAMAMENTO PÚBLICO: CP 002.2020/2020

DATA DO PARECER: 04/08/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Todas as amostras foram entregues pelos fornecedores classificadas na chamada pública, no dia 04 de agosto do corrente ano, sendo eles os seguintes:

EDMAR OLIVEIRA FEITOSA; inscrita no CNPJ nº 768.778.683-15.

O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedorismo Rural para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba – CE, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros abaixo:

Houve a avaliação referente ao produto entregue, como a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor, textura. Conforme aplicabilidade do produto, também foi analisada a diluição.





Município de
Paraipaba



Secretaria de
Educação

"Promovendo a Excelência Educacional"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DA MERENDA ESCOLAR

PARECER TÉCNICO

MUNICÍPIO: Paraipaba-CE

CHAMAMENTO PÚBLICO: CP 002.2020/2020

DATA DO PARECER: 04/08/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Todas as amostras foram entregues pelos fornecedores classificadas na chamada pública, no dia 04 de agosto do corrente ano, sendo eles os seguintes:

KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA; inscrita no CPF nº 056.205.813-30.

O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedorismo Rural para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba – CE, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros abaixo:

Houve a avaliação referente ao produto entregue, como a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor, textura. Conforme aplicabilidade do produto, também foi analisada a diluição.





Prefeitura de
Paraipaba



Secretaria de
Educação

"Promovendo a Excelência Educacional"

RESULTADOS

KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. GLOBAL	RESULTADO
01	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	1400	R\$ 7,84	R\$ 10.976,00	APROVADO

Barbara B. Raulino

Bárbara B. Raulino

Nutricionista da Secretaria de Educação

CRN6 12384

